



APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E UNIÃO DESPORTIVA DE ALQUEIDÃO

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do nº.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;



É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: União Desportiva de Alqueidão, pessoa coletiva, com o NIPC 500 795 428, com sede em Rua estrada principal, N.º 42, 2490-202 Ourém, freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade, representado neste ato pelo Presidente da direção José Afonso de Sousa Nunes

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente contrato de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, consubstanciado no fomento da prática de modalidade de Petanca.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2023.**



Cláusula 3ª

Regime de participação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **União Desportiva de Alqueidão**, para apoio á execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **2.145,00€**, e será paga em 1(uma) tranche, com o seguinte valor:

- **1ª Tranche** – 2.145,00€ (Dois mil cento e quarenta e cinco euros) em **abril 2023**;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.



Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2023/26-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.cm-ourem.pt



Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2023.

Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

José Afonso de Sousa Nunes

União Desportiva e Cultural do Alqueidão

Plano de Atividades e Orçamento Geral 2023



União Desportiva e Cultural do Alqueidão

Plano de Atividades - Ano de 2023

A criação da União Desportiva e Cultural do Alqueidão (UDCA) remonta ao dia 15 de Abril de 1978. No entanto, só após a publicação dos estatutos a 30 de Maio de 1978, em Diário do República n.º 123 - III Série, página 6071, passou a ser esta a data oficial da constituição da associação.

Nome: União Desportiva e Cultural do Alqueidão

Sede: Estrada Principal n.º 42 – Alqueidão

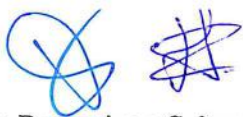
2490 – 202 Ourém

Contacto: 914 725 898

E-mail: udca.alqueidao@gmail.com

NIF: 500 795 428

Objetivo Social: Promoção da prática desportiva e de atividades culturais e recreativas.



Plano de Atividades e Orçamento Geral 2023

INTRODUÇÃO

Ainda a sentir os constrangimentos da actual crise sanitária que atravessamos, a União Desportiva e Cultural do Alqueidão – UDCA, prevê levar a cabo algumas iniciativas que, de uma forma já habitual, promoverão o salutar convívio não só entre os seus sócios mas também entre a população em geral. Propomo-nos a desenvolver atividades que contribuirão para a dinamização e divulgação da nossa terra, nomeadamente, atividades desportivas, culturais, lúdicas e recreativas. Não dispondo de recursos financeiros próprios, o Clube manterá a preocupação de tentar que cada atividade se sustente si própria, no entanto, desencadeará esforços com a realização de várias atividades para obter algumas receitas através de eventos desportivos e sociais e da angariação de dádivas entre os sócios.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A generalização do acesso à prática do desporto, procuramos aumentar os níveis de frequência e participação dos diferentes grupos sociais e etários da população. Assim tentaremos:

1. Melhoria na qualidade das atividades e práticas desportivas no plano material, humano e logístico.
2. Desenvolver e melhorar o clima organizacional do clube através das estruturas administrativas, dotando o clube de mais participantes na petanca.
3. Promoção de iniciativas que facilitem o envolvimento dos associados na vida associativa da coletividade, nomeadamente em eventos sociais.
4. Dar continuidade na ocupação dos tempos livres na área de influência, criando hábitos e motivações para junto das camadas mais jovens, de modo a permitir-lhes uma continuada prática de atividades desportivas, e que a aposta nos mais jovens, nos faculte um conjunto de mais-valias, criando condições sustentadas para o engrandecimento da associação.
5. Promover o convívio e camaradagem entre todos aqueles, que direta ou indiretamente tem intervenção no fenómeno desportivo.



ÁREA DESPORTIVA

Sendo o interesse desportivo de extrema importância para a consolidação do projeto previsto para o clube a U.D.C.A. procurará potencializar o que de positivo existe em cada atleta, no sentido de encontrar aptidões capazes de os ajudar a crescer como desportistas e principalmente como seres humanos.

O presente plano de atividades é um conjunto de objetivos que esperamos cumprir, sem descurar o rigor, a eficiência ou eficácia dos meios ao dispor, com o espírito que sempre tem pautado a atuação desta Direção.

No entanto, dada a atual situação decorrente da Covid19 que atravessamos, as atividades previstas poderão não se realizar de acordo com as diretrizes recebidas das entidades competentes.

ÁREA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

1. Executar uma obra de impermeabilização de fundo na cobertura do rés-do-chão do edifício sede, de forma a anular as infiltrações que se registam na placa e anulam a possibilidade de utilização desse piso no seu interior (r/c). Esta impermeabilização permitirá ainda criar condições de utilização da esplanada do edifício em convívios futuros.
2. Realizar obras de manutenção em toda a rede de infraestrutura elétrica do edifício sede.
3. Manter, limpar e zelar toda a envolvente do campo de futebol e dos campos de treino de petanca vandalizados na propriedade da coletividade sita nas Achadas.
4. Realizar obras de manutenção na sede e bar da associação.
5. Finalizar os passeios previstos para o parque de estacionamento António Costa Catarino.
6. Manter e zelar os dois parques de estacionamento junto á sede da coletividade.

Plano de Atividades e Orçamento Geral 2023

Atividades Desportivas Federadas			
Designação modalidade	Nome dos responsáveis	Escalão	N.º de Atletas Inscritos
Petanca	José Afonso de Sousa Nunes. Norberto Faria Ferreira. Nuno P. do S. Clement. - D.T.* Fernando Gomes e Silva - D.T.* * Delegado Técnico de equipa.	Seniores Veteranos	16

Plano de atividades para o Ano de 2023			
	Atividades	Objetivos	Data da realização
Atividades Federadas e outras	Petanca	Participar em todas as provas da Associação de Petanca Zona Centro (APZC) e da Federação Portuguesa de Petanca (FPP), inclusive na Taça de Portugal*	Época desportiva de 2023
	Ténis de Mesa	Prática da modalidade de uma forma lúdica.	2023
	Jantar de Reis	Realizar um Jantar de Reis com os associados da coletividade para angariar fundos para a realização de obras previstas.	7 Janeiro
	IV Torneio de Ténis de Mesa	Torneio interno	Agosto

Plano de Atividades e Orçamento Geral 2023

	XII Torneio Regional de Petanca	Prova da APZC	A designar
	V Torneio Internacional Vilar dos Prazeres	Prova do calendário da Associação de Petanca da Zona Centro, com a comparticipação na organização da UDCA.	Agosto
Eventos desportivos	Torneio de Snooker	Dinamizar e integrar os associados na vida da associação. Torneio interno.	Junho
	Torneio de Petanca Gavino Rosa Lopes	Homenagear o sócio falecido por tudo o que fez em prol da petanca no Clube.	Setembro/Outubro
	Festa de aniversário da Associação	Festival de sopas tradicionais Comemorar o aniversário de uma forma digna com os associados com jogos tradicionais.	Maio
Eventos Sociais	Missa e romagem ao Cemitério	Em sufrágio e homenagem aos sócios falecidos com imposição de uma coroa de flores no memorial aí existente.	Maio
	Festa do sócio	Manter a tradição com o jogo de futebol, "solteiros x casados" seguido da tradicional sardinhada.	15 de Agosto
	Almoço do Chicharo	Proporcionar aos sócios e outros, momentos de convívio e angariação de fundos para a sustentabilidade do Clube.	Março/Abril
	Caminhadas Primavera/Verão	Proporcionar tanto aos sócios como aos moradores momentos de distração e lazer junto da natureza.	Domingos de manhã a partir de Abril
	Festa da Água-Pé	Proporcionar aos sócios momentos de convívio e confraternização e angariação de fundos para a sustentabilidade do Clube.	Outubro
	Passeios BTT	Passeios pré-definidos nas zonas de floresta na envolvência ao Alqueidão.	A partir de Maio

Plano de Atividades e Orçamento Geral 2023

	Magusto	Proporcionar aos sócios uma noite de convívio com o tradicional baile de acordeón.	Novembro
	VIII Festival das Sopas	Proporcionar aos sócios um dia de convívio com baile com um organista para angariação de fundos para a sustentabilidade do Clube.	Junho
	Jantar de Natal	Proporcionar aos sócios e à comunidade uma noite de diversão e convívio com distribuição de prendas aos miúdos presentes.	Dezembro

OBS. Participar ainda em qualquer evento ou actividade de carácter social ou desportivo que a Direção entenda de interesse para a coletividade, dentro ou fora do concelho.

Este plano para 2023 poderá sofrer modificações dependendo de alterações das diretrizes instituídas pela pandemia COVID-19.

Orçamento previsto para o ano de 2023	
Atividades federadas e outras	2.900,00 €
Eventos desportivos	1.300,00 €
Eventos sociais	2.200,00 €
Obras, manutenção e conservação de instalações	18.500,00 €
Aquisições	500,00€
Outras despesas/encargos	750,00€
Total	26.150,00€

O Presidente da Direção

Alqueidão, 8 de Dezembro de 2022

José Afonso de Sousa Nunes

União Desportiva e Cultural do Alqueidão
Plano de Atividades e Orçamento Geral 2023

Alfamação

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

Ana Sofia Mendes Vieira

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: